



Manual de Instruções



Cuidar é a nossa alegria.

Poltrona **Ninna**

Para crianças de 9 a 36kg
(Grupos I, II e III)

*Imagens Meramente ilustrativas

AVISO

ESTE É UM SISTEMA DE RETENÇÃO INFANTIL "UNIVERSAL". ELE É APROVADO PARA USO GERAL EM VEÍCULOS E SE ADAPTA À MAIORIA, PORÉM NÃO A TODOS OS BANCOS DO VEÍCULO.

A CORRETA ADAPTAÇÃO É APROPRIADA SE O FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARAR NO MANUAL QUE O VEÍCULO ACEITA UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO UNIVERSAL PARA CRIANÇAS DESTE GRUPO DE MASSA.

EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTE O FABRICANTE DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS.

Só é ADEQUADO SE OS VEÍCULOS HOMOLOGADOS ESTIVEREM EQUIPADOS COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS RETRÁTEIS, APROVADOS PELO REGULAMENTO Nº 16 DA UN/ECE OU OUTRAS NORMAS EQUIVALENTES.

ATENÇÃO!

ANTES DA UTILIZAÇÃO, REMOVA E ELIMINE EVENTUAIS SACOS PLÁSTICOS E TODOS OS ELEMENTOS QUE FAÇAM PARTE DA EMBALAGEM DO PRODUTO OU MANTENHA-OS SEMPRE LONGE DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

RECOMENDAMOS EFETUAR O DESCARTE DESTES ELEMENTOS ATRAVÉS DE COLETA SELETIVA, CONFORME AS LEIS EM VIGOR.

MUITO IMPORTANTE! LEIA IMEDIATAMENTE:

1. Para a montagem e a instalação do produto, siga corretamente as instruções. Não permita que alguém utilize o produto sem ter lido as instruções.
2. Guarde este manual de instruções para referência futura.
3. **ADVERTÊNCIA!** Quaisquer itens rígidos e partes de plástico do dispositivo de retenção devem ser corretamente posicionados e instalados para, durante o uso cotidiano do veículo, não ficarem presos por um banco móvel ou uma porta do veículo.
4. **ATENÇÃO! PERIGO GRAVE!** Nunca utilize este dispositivo de retenção em bancos de um veículo equipado com airbag instalado. É possível instalar o dispositivo de retenção no banco somente se o airbag estiver devidamente desativado: entre em contato com o fabricante ou consulte o manual de instruções do automóvel para verificar a possibilidade de desativar o airbag.
5. O dispositivo de retenção foi desenvolvido para crianças de 9 a 36 kg de peso corporal.
6. Certifique-se de ajustar corretamente o cinto de segurança para adultos que fixa o dispositivo de retenção no veículo.

7. Certifique-se de ajustar todos os cadarços para segurar a criança, de acordo com as suas características biométricas.
8. Certifique-se de evitar que os cadarços fiquem torcidos.
9. **IMPORTANTE:** Certifique-se de que os cintos subabdominais sejam utilizados na região pélvica.
10. Mesmo um pequeno acidente pode danificar o dispositivo de retenção, mesmo que estes danos não sejam visíveis a olho nu. Portanto, caso o dispositivo de retenção tenha sido submetido a esforços em caso de acidente, o mesmo deve ser substituído.
11. **ADVERTÊNCIA!** Não é permitido que o dispositivo de retenção para crianças sofra qualquer modificação ou acréscimo, pois a criança estará em maior risco de sofrer lesão em caso de um acidente.
12. **ATENÇÃO!** Seguir estritamente as instruções de instalação indicadas pelo fabricante deste dispositivo de retenção, pois caso não forem observadas com atenção, o risco de ferimentos graves na criança aumenta, não só em caso de acidentes, mas também em outras circunstâncias (frenagem brusca, etc.).
13. **ATENÇÃO!** Quando o dispositivo de retenção não for dotado de revestimento de tecido, ele deve ser mantido longe da luz solar, de modo que não alcance temperatura elevada demais para a pele da criança.
14. **ATENÇÃO!** A criança não pode ser deixada no dispositivo de retenção sem a supervisão de um adulto.
15. As bagagens ou outros objetos passíveis de causar ferimentos em caso de colisão devem ser devidamente guardados.
16. Por se tratar de um item de segurança, não utilizar dispositivo de retenção para crianças de segunda mão, principalmente por não serem conhecidos os esforços a que o produto foi submetido anteriormente.
17. O dispositivo de retenção para crianças deve ser utilizado na sua forma original.
18. O tecido do dispositivo de retenção só pode ser substituído por outro fornecido pelo fabricante, porque o tecido constitui parte integrante do comportamento funcional do DRC.
19. Para garantir a segurança do dispositivo de retenção para crianças, nunca o utilize sem a sua cobertura de tecido.
20. **ATENÇÃO!** Após a instalação verifique sempre se o cinto de segurança do automóvel está estendido corretamente e que o seu fecho não force o cinto sair do alojamento apropriado. Verifique também se a fivela do fecho do cinto de segurança do automóvel não está em contato com o ponto de passagem do cinto no DRC. Estas situações poderiam comprometer a eficiência do DRC em caso de acidente. Em caso de dúvidas, contate o fabricante.
21. Caso verifique que a fivela do fecho do cinto de segurança para adultos não se encontra em uma posição satisfatória em relação aos pontos de contato que suportam a carga no dispositivo de retenção para crianças, não permitindo o correto ajuste, consulte o fornecedor do mesmo.

22.ATENÇÃO! É proibido utilizar quaisquer outros pontos de contato de suporte da carga além dos descritos nas instruções e marcados no dispositivo de retenção para crianças.

23.Siga todas as instruções deste manual, sendo proibida a utilização de quaisquer outros pontos de contato de suporte da carga além dos descritos nas instruções e marcados no DRC.

24.O banco do veículo deve ser equipado com cinto de segurança de 3 pontos de fixação e com retrator, homologado com base no regulamento UN/ECE n° 16 ou outros regulamentos equivalentes (Fig.01)

25.AVERTÊNCIA! Nunca montar o dispositivo de retenção em um banco do veículo que esteja apenas equipado com um cinto de segurança de 2 pontos.

26.Um dos grandes objetivos dos dispositivos de retenção é evitar ao máximo que o corpo da criança sofra movimento. Desta forma, antes de sair com o veículo, certifique-se de que o dispositivo de retenção esteja bem firme no banco do veículo, e que o sistema de retenção do mesmo esteja devidamente afivelado à criança.

27.Nunca transporte a criança sem um equipamento de retenção ou em um equipamento que não seja adequado a sua idade, peso e altura, pois, desta forma, ela estará em maior risco de sofrer lesão em caso de um acidente.

28.AVERTÊNCIA! De acordo com as estatísticas de acidentes, o banco traseiro de um veículo é geralmente mais seguro do que o banco da frente: sugerimos, portanto, a instalação do dispositivo de retenção no banco traseiro do veículo. Mais especificamente, o banco traseiro central é o banco mais seguro quando equipado com um sistema de cinto de segurança de 3 pontos.

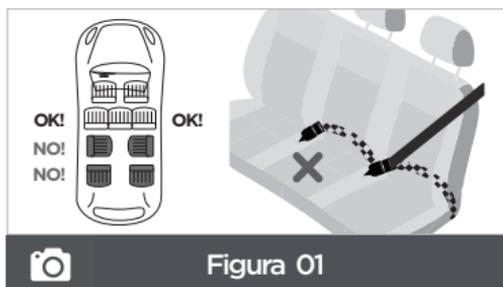
29.Cada país tem leis e regulamentos de segurança diferentes para o transporte de crianças em veículos. Por esta razão, contate as suas autoridades locais para mais informações.

30.Nunca utilizar este dispositivo de retenção em bancos que estejam virados para os lados ou virados para trás (1-1).

31.Instalar este dispositivo de retenção grupos I, II e III no banco do veículo em posição voltada para frente.

32.Se o dispositivo de retenção estiver danificado, deformado ou excessivamente desgastado, ele deverá ser substituído, pois poderá ter perdido as características originais de segurança.

33.Se o veículo for deixado ao sol, verifique se as diferentes peças do dispositivo de retenção não estão muito quentes antes de acomodar a criança: em tais casos, para evitar queimaduras, deixe o dispositivo de retenção esfriar antes de acomodar a criança.



Cinto diagonal Cinto abdominal

34. Certifique-se de que todos os dispositivos de retenção dobráveis ou rotativos estão sempre fixados com segurança no lugar, caso contrário, podem ser perigosos.

35. Nenhum dispositivo de retenção pode garantir a segurança total do seu filho em caso de acidente, mas a utilização deste produto reduz o risco de ferimentos graves ou de morte.

36. Não coloque objetos que não sejam acessórios aprovados pelo fabricante do produto, nem entre o banco do veículo e o dispositivo de retenção, nem entre o dispositivo de retenção e a criança; em caso de acidente, o dispositivo de retenção pode não funcionar corretamente.

37. A empresa Tutti Baby declara estar isenta de qualquer responsabilidade pelo uso impróprio do produto.

38. O equipamento desocupado (que não esteja sendo utilizado) deve ser mantido preso ao cinto de segurança ou no porta-malas do veículo.

39. Verifique se o apoio de cabeça do banco do veículo não está interferindo no apoio de cabeça do dispositivo de retenção: ele não deve ser empurrado para frente. Se isso acontecer, remova o apoio de cabeça do banco do veículo no qual o dispositivo de retenção está instalado com cuidado para não o deixar na tampa do porta-malas.

40. Certifique-se de que todos os passageiros do veículo estejam utilizando seu cinto de segurança, tanto para sua própria segurança quanto para que não venham a ferir a criança durante o trajeto, em caso de acidentes ou de freadas bruscas.

41. Em caso de viagens longas, recomendam-se paradas frequentes. A criança se cansa muito facilmente. Em nenhuma circunstância, retire a criança do dispositivo de retenção enquanto o veículo estiver em movimento. Se a criança tiver necessidade de atenção, encontre um local seguro e estacione o veículo.

42. Este é um dispositivo de retenção da categoria "Universal" para crianças, homologado de acordo com a Norma ABNT NBR 14400.

43. **ADVERTÊNCIA!** "Universal" significa que é compatível com a maioria, mas não com todos os bancos de automóveis.

44. A compatibilidade total é garantida mais facilmente nos casos em que o fabricante do veículo declarar no manual que o veículo aceita a instalação de dispositivos de retenção "Universal" para crianças na faixa etária em questão.

45. **ATENÇÃO!** Respeite corretamente as seguintes limitações e requisitos de uso em relação ao produto e ao banco do veículo: caso contrário, a segurança não será garantida.

46. O produto é destinado exclusivamente para ser utilizado como um dispositivo de retenção para crianças em veículos automotivos e não para ser utilizado em casa.

47. O manual de instruções deve ser mantido no dispositivo de retenção durante o tempo de vida útil do dispositivo.

48. Quando o dispositivo de retenção não estiver sendo utilizado para transportar a criança, o mesmo não deve ser utilizado para a criança dormir.

49. O fecho do cinto de segurança do veículo não pode ficar muito perto do apoio de braço do dispositivo de retenção, o que impede a instalação correta.

Descrição dos componentes do dispositivo de retenção:

A - Encosto de cabeça

B - Passagem para cadarços de ombro do DRC

C - Cadarços de ombro do cinto do DRC

D - Almofada redutora assento

E - Cadarço de ajuste rápido

F - Encosto

G - Protetor acolchoado dos ombros

H - Fechó

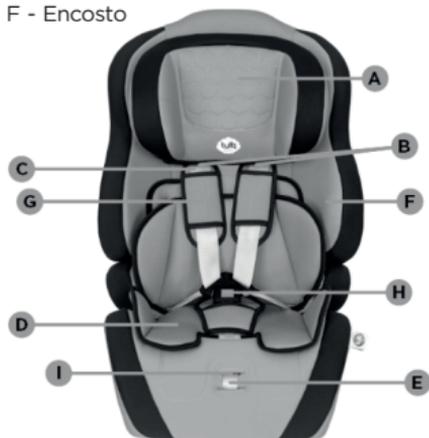
I - Botão de ajuste rápido do cinto

J - Ajustador de altura do apoio de cabeça

K - Passagem do cinto do veículo

L - Fivela conectora do cinto

M - Ajustador de inclinação



Características e aplicação do produto:

Este dispositivo de retenção é homologado para os "Grupos 1, 2 e 3", para o transporte de crianças de 9 a 36 kg.

Grupo de Massa I: 9 kg a 18 kg

Grupo de Massa II: 15 kg a 25 kg

Grupo de Massa III: 22 kg a 36 kg

Este dispositivo de retenção pode ser usado com seu próprio sistema de cintos para crianças do grupo de massa I (9 kg a 18 kg). Ele deve ser preso com o cinto de segurança de 3 pontos do veículo.

Para crianças dos grupos de massa II e III (15 kg a 36 kg), o sistema de cintos deve ser removido, e o sistema de cinto de segurança de 3 pontos do veículo deve ser utilizado.

Montagem do produto:

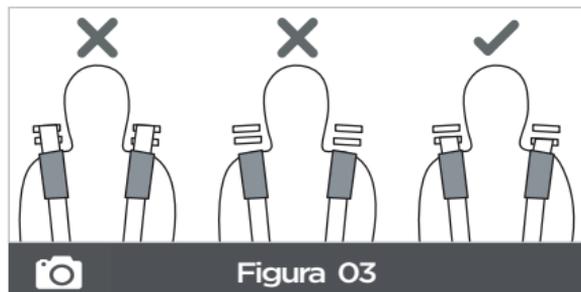
O assento e o encosto lombar possuem encaixes adaptadores (Fig. 02). Encaixe o encosto lombar no assento. Certifique-se de que ele esteja bem encaixado. Para remoção do encosto, inverta a operação.

Utilização para o grupo de massa I:

Utilizar o sistema de cintos do dispositivo de retenção é permitido somente para o grupo de massa I, de 9 kg a 18 kg.

Ajustando a altura dos cadarços do cinto dos ombros (grupo I):

Verifique regularmente se o encosto de cabeça e os cadarços dos ombros estão ajustados na altura certa para a criança (Fig. 03 e 04).



Para ajustar a altura do encosto de cabeça e dos cadarços dos ombros, proceda da seguinte forma:

Passo 1: Afrouxe o cadarço do cinto do DRC (ver ponto 4.3). Vire o dispositivo de retenção para trás.

Passo 2: Pressione o ajustador de altura (J) até atingir a altura desejada (Fig. 05)

Nota: ao fazer o ajuste do encosto de cabeça, a altura dos cadarços dos ombros é ajustada automaticamente.

Para instalar o dispositivo de retenção no veículo: grupo I (9 a 18 kg):

Passo 1: Para inclinar o dispositivo de retenção, rebata o ajustador reclinável (M) localizado por baixo da cadeirinha (Fig. 06).

Passo 2: Coloque o dispositivo de retenção no banco do veículo, equipado com cinto de segurança de 3 pontos, assegurando que está firmemente pressionado contra o encosto do banco do veículo (Fig. 07).

ATENÇÃO! Verifique se o apoio de cabeça do banco não está interferindo no apoio de cabeça do dispositivo de retenção: ele não deve ser empurrado para a frente (Fig. 08).

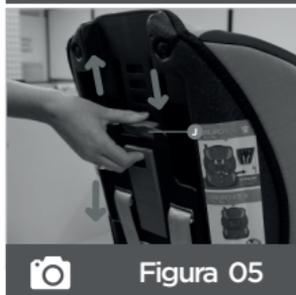
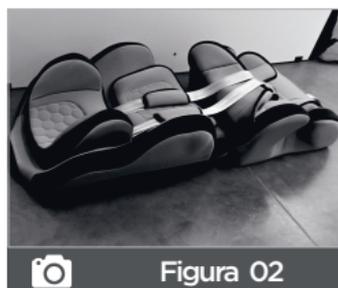




Figura 06



Figura 07



Figura 08

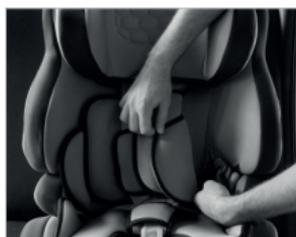


Figura 09

Passo 3: Puxe o cinto do veículo, inserindo o mesmo pela parte frontal da guia de passagem do cinto para adultos (K), passando por trás do encosto do dispositivo de retenção e saindo pela guia oposta de passagem do cinto (K), saindo pela parte frontal do dispositivo de retenção e fixando no fecho do veículo. Você ouvirá um "click" (Fig. 09 e 10).

Passo 4: Passe o cinto de segurança do veículo sob o apoio de braços dos dois lados. Puxe o cinto diagonal do veículo pela indicação vermelha sob o apoio do braço (Fig. 12). Certifique-se de que o cinto do veículo não fique torcido (Fig. 12).



Figura 10



Figura 11



Figura 12



Passo 5: Pressione o dispositivo de retenção contra o banco e puxe o cinto diagonal na direção indicada na figura (Fig. 13). Verifique se o cinto não afrouxou. Aperte o cinto diagonal do ombro na direção do retrator (Fig. 13).

ATENÇÃO! Verifique se a instalação foi feita de forma correta, se o cinto está bem apertado e se o dispositivo de retenção está bem fixo e preso ao banco. Caso não esteja, repita as operações de instalação desde o início.

A posição satisfatória do cinto de segurança do veículo em relação ao dispositivo de retenção é conforme a (Fig 12). Em caso de dúvida sobre este ponto, entrar em contato com o fabricante.

Para soltar o dispositivo de retenção, siga as instruções anteriores na ordem inversa.

Certifique-se de que cada parte do cinto esteja suficientemente apertada. Verifique sempre se os cadarços do cinto estão distribuídos de forma uniforme em todos os pontos e que não fiquem torcidos.

NUNCA passe os cadarços do cinto de segurança do veículo em posições diferentes daquelas indicadas.

Certifique-se de que o revestimento têxtil (capa) não está impedindo o movimento ou encaixe do cinto de nenhuma forma.

Certifique-se de que os cadarços do cinto subabdominal estejam passando na região pélvica.

Soltando o cinto de segurança do dispositivo de retenção:

O cinto do dispositivo de retenção é afrouxado pressionando levemente o botão de ajuste rápido do cinto (sob o tecido do assento do dispositivo de retenção) na frente do mesmo (I). Pressione o botão de ajuste rápido do cinto (I) enquanto segura os dois cadarços do cinto de segurança do dispositivo de retenção com a outra mão. Puxe os cadarços do cinto na sua direção para afrouxar o cinto (Fig. 13).

Colocando a criança com o cinto de segurança do dispositivo de retenção - grupo I (9 a 18kg):

Primeiramente, ajuste a altura dos cadarços do cinto do ombro (consulte o item 4.1) e então proceda da seguinte maneira: Solte o cinto de segurança do dispositivo de retenção (consulte o ponto 4.3), abra o fecho (Fig. 14) e coloque-o de lado. Coloque a criança no dispositivo de retenção. Coloque os dois cadarços do cinto de ombro sobre os ombros da criança. Prenda o fecho (Fig. 15). Puxe os cadarços dos ombros para cima para remover a folga do cinto de segurança do dispositivo de retenção e, em seguida, puxe o cadarço de ajuste rápido do cinto (E) até que o cinto da cadeirinha esteja totalmente apertado (Fig. 16).



Figura 13



Figura 13



Figura 14



Figura 15



Figura 16

O cinto de segurança do dispositivo de retenção deve ser ajustado o mais firmemente possível, sem causar desconforto para a criança. O cinto deve estar justo e ao mesmo tempo confortável, o recomendado é deixar dois dedos de folga entre a criança e o cinto. Não se esqueça de ajustar os cadarços do cinto de segurança do dispositivo de retenção de acordo com a idade e peso da criança (características biométricas). Um cinto solto pode ser perigoso. Verifique o ajuste do cinto do dispositivo de retenção e aperte cada vez que a criança for colocada na mesma. Certifique-se de que os cadarços do cinto do dispositivo de retenção não estão torcidos. Certifique-se de que os cadarços dos cintos abdominais sejam utilizados na região pélvica.

Utilizando o fecho do cinto:

Junte as duas fivelas do fecho do cinto (Fig. 14). Encaixe as duas fivelas no fecho do cinto até ouvir um “click” (Fig. 18). Verifique se o cinto de segurança está travado corretamente, puxando os cadarços do cinto para cima (Fig. 19). Para soltar o cinto de segurança, pressione o botão vermelho do fecho.



Figura 18

Para uso nos grupos II e III (15 a 36kg):

O cinto de segurança do dispositivo de retenção deve ser removido (consulte o item 5.1) quando usado para estes grupos de massa de 15kg a 36kg. Apenas o sistema de cinto de 3 pontos do veículo pode ser usado para prender o dispositivo de retenção juntamente com a criança.



Figura 19

Remoção do cinto de segurança do dispositivo de retenção:

Solte o cinto de segurança (ver ponto 4.3) e vire o dispositivo de retenção para trás. Remova os dois cadarços do cinto do dispositivo de retenção para fora da fivela conectora dos cintos (L). Remova as fivelas localizadas na parte de trás do dispositivo de retenção (Fig. 20).



Figura 20

Remova as fivelas dos encaixes embaixo do assento e puxe até que saiam do tecido (Fig. 21, Fig. 22). Agora você pode remover os cintos puxando na direção indicada na (Fig. 23). A instalação do cinto de segurança do dispositivo de retenção é realizada na ordem inversa. Mantenha o cinto de segurança do dispositivo de retenção com todas as peças em um local seguro, para se necessário, utilizar no futuro.



Figura 21



Figura 22



Figura 23

Fixar o dispositivo de retenção com o cinto do veículo:

O sistema de cinto de segurança de 3 pontos do veículo só pode ser utilizado para colocar crianças dos grupos de massa II e III (15kg a 36kg). O cinto de segurança do dispositivo de retenção deve ser removido (ver item 5.1) quando utilizado para estes grupos de massa de 15kg a 36kg.

Passo 1: Coloque o dispositivo de retenção no banco do veículo pressionando firmemente contra o encosto do banco do veículo (Fig. 24).

Passo 2: Coloque a criança no dispositivo de retenção (Fig. 25).

Passo 3: Puxe o cinto de segurança de 3 pontos do veículo e coloque o cinto subabdominal sob o apoio de braço (verifique se os cadarços diagonal e subabdominal no lado do fecho estão embaixo do apoio para os braços).



Figura 24

Certifique-se de que os cadarços do cinto abdominal sejam utilizados na região pélvica. Prensando a fivela no fecho, você ouvirá um “click” (Fig. 26).

Passo 4: Passe o cinto diagonal através da guia de passagem do cinto diagonal (B) na lateral do apoio de cabeça. Verifique se o cinto não está torcido. Aperte os cintos do veículo na direção mostrada na (Fig. 26). E o cinto diagonal na direção do retrator (Fig. 27).



Figura 25



Figura 26



Figura 27

7. Garantia

A TUTTI BABY agradece e parabeniza pela aquisição de mais um produto da nossa linha. Nossos produtos foram projetados para assegurar ao bebê todo o conforto, segurança e carinho que ele merece, com o máximo de qualidade e resistência. Assim, a TUTTI BABY confere garantia suplementar ao produto, nos termos a seguir dispostos:

1. A TUTTI BABY garante este produto contra defeitos de fabricação por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal, com início a partir da data de emissão da nota fiscal e 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de garantia contratual, iniciando ao término da garantia legal.

1.(a) O prazo da garantia é contado em dias corridos, de modo que eventual reparo ou substituição de peças ou parte delas não reabre nova contagem do respectivo prazo.

1.(b) A garantia beneficia apenas o comprador original do Produto, não sendo transferível a terceiros seus adquirentes.

2. Referida garantia abrange tão somente as falhas e os defeitos de fabricação, desde que devidamente constatados/comprovados e não caracterizadas quaisquer das hipóteses previstas no item 5. Despesas com a substituição de peças que sofreram desgaste natural devido ao uso serão de responsabilidade do comprador.

3. A exigibilidade da garantia conferida carece de prévia análise e constatação dos defeitos/problemas/vícios alegados pelo comprador, devendo ser relatado por escrito e com imagens, de forma clara, o que prejudica o funcionamento regular do equipamento.

3.(a) O produto deverá ser encaminhado pelo comprador a uma de nossas lojas de Assistência Técnica, sem qualquer custo, durante o prazo da Garantia.

4. Durante o período e nas condições da Garantia, os produtos ou as peças defeituosas serão substituídos por peças novas de qualidade e tecnologia equivalente ou superior, respeitadas as especificações originais do Produto e a legislação brasileira aplicável. As peças substituídas terão funcionalidade equivalente ou superior àquelas que apresentaram defeito, sendo que todas as partes defeituosas e substituídas na vigência da Garantia serão devolvidas à TUTTI BABY e passarão a ser de sua propriedade.

5. Extinguir-se-á a Garantia:

a- Se o comprador utilizar o produto de modo não compatível com a capacidade e características técnicas e/ou descumprir qualquer uma das orientações e condições exigidas no Manual de Instruções para a instalação, operação, uso e manuseio do produto;

b- Se o comprador, sem prévia autorização do fornecedor, fizer ou solicitar a terceiros a manutenção, a realização de alterações, reparos e/ou a substituição de peças no produto;

c- Se a identificação do produto ou do certificado estiver alterada ou rasurada;

d- Defeitos provocados por acidentes.

A TUTTI BABY se responsabiliza pela mão de obra, bem como pela substituição gratuita de peças durante a vigência da garantia, desde que os defeitos sejam devidamente comprovados, por uma de nossas assistências técnicas autorizadas ou pelo atendimento via SAC, como sendo de fabricação. Ao término da Garantia, os serviços de manutenção e reparo passarão a ser cobrados. Para garantir os benefícios que lhe são assegurados, você deve apresentar a nota fiscal de compra.



sac@tuttibaby.com.br

www.tuttibaby.com.br

Tutti Baby Indústria e Comércio de Artigos Infantis LTDA
CNPJ 06.981.862/0001-29 | IE: 254.837.026 Rod. Guilherme Jensen, s/n, SC 108 - km 13,
Distrito Industrial Massaranduba/SC - Brasil | 89108-000 +55 (47) 3379.4200

REV.04